DECRETO nº 124/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$117.944,97 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.0001.2.001	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.449,09
02.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.586,15
02.01.04.122.0004.2.005	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 810,73
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 922,13
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.645,87
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 2.442,35
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.445,69
05.01.04.122.0010.2.020	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.001,77
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 660,00
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 515,41
05.02.17.511.0060.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.212,09
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 6.339,70
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 204,30
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 878,35
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.550,13
06.01.12.361.0046.2.044	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.881,07
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.270,71
06.01.12.361.0047.2.049	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.272,04
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 489,89
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.554,34
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 11.766,74
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 326,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.894,62
07.01.10.301.103.2.070	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 15.720,26
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.932,96
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.094,32
07.01.10.301.103.2.074	3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.380,36

07.02.10.301.103.2.187	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 14.000,00
07.03.10.301.103.2.188	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.925,10
07.03.10.301.103.2.188	3.1.50.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.086,20
08.02.27.812.100.2.104	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 206,37
09.01.04.122.0010.2.117	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 356,85
09.02.20.605.0087.2.179	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 468,17
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.766,46
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 921,03
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 333,04
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.463,93
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 576,41
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 150,16
11.03.08.243.0027.2.098	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 444,18

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$21.686,51(vinte e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 659,01
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 21.027,50

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$139.631,48 (cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.0001.2.001	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.449,09
03.01.04.122.0006.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.419,33
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.101,70
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 753,26
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 1.644,78
03.02.04.122.0010.0.001	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 6.078,63
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R$ 500,00
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.508,29
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.445,69
05.01.04.122.0010.2.020	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.347,66
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.203,24
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.893,80
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 9.855,43
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 575,80
06.01.12.361.0046.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.370,96

06.01.12.365.0051.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 681,55
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.394,31
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 4.021,23
06.02.12.361.0047.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 395,12
06.02.12.361.0047.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.266,67
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.987,25
06.02.12.365.0041.2.161	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.443,70
07.01.04.122.0010.2.068	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 319,93
07.01.04.122.0010.2.068	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.643,23
07.01.04.122.0010.2.068	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 92,69
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 637,08
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.482,07
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.930,00
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.236,88
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 953,45
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.494,48
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 200,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.022,95
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 1.014,74
07.02.10.301.103.2.187	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.900,00
07.02.10.301.103.2.187	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.100,00
07.03.10.301.103.2.188	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.200,00
07.03.10.301.103.2.188	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 811,30
08.01.04.122.0010.2.102	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 643,17
08.01.04.122.0010.2.102	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.382,82
08.03.13.392.0054.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.323,00
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.654,61
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.171,12
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 299,37
11.01.04.122.0010.2.186	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.630,94
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 150,16

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 30 de dezembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 30 / 12 / 2019

Registre-se e Publique-se.
Em 30 de dezembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.